



TRIBUNAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 2305/2025 - DM

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ,
no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no
Procedimento Administrativo Informatizado nº 2025.00039392, resolve

I - C O N C E D E R

à Doutora KELLY SPONHOLZ, Juíza de Direito do Juizado Especial Cível,
Criminal e da Fazenda Pública da Comarca da Lapa, licença para tratar de assuntos
particulares alusiva a 2018, no dia 18 de fevereiro de 2025, de acordo com o artigo
89, inciso VII, do CODJ.

II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-la durante o período de seu
afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
JONATHAN CASSOU DOS SANTOS	Juiz Substituto da 53ª Seção Judiciária com sede na mesma Comarca	18/02/2025	18/02/2025	01



Curitiba, 07 de fevereiro de 2025.

Desembargadora **LIDIA MAEJIMA**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná